

MINISTÉRIO DA DEFESA



Processo de Contas Anual

Exercício 2010

FUNDO DO SERVIÇO MILITAR - FSM

CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52903

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA: 113413

DESCRIÇÃO DA UNIDADE:

Fundo gerido pela Divisão de Serviço Militar do Departamento de Mobilização, vinculado à Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa (Selom/MD), criado pela Lei nº 4.735, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar) e regulamentado pelo Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966.

NÚMERO DO PROCESSO NO ÓRGÃO DE ORIGEM: 60320.000288/2011-92

NÚMERO DO PROCESSO NO TCU: 028.480/2011-2

**BRASÍLIA – DF
AGOSTO - 2011**



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE ENSINO, LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇO MILITAR
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

BRASÍLIA - 2011



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE ENSINO, LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇO MILITAR
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR

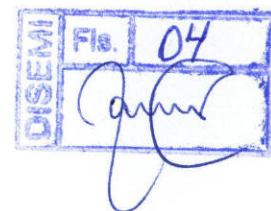
PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos Órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria do TCU nº 277/2010.

Unidade Consolidada: Fundo do Serviço Militar

BRASÍLIA - 2011

[Handwritten Signature]
2



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
PARTE A, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 – CONTEÚDO GERAL	6
1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	6
1.1 Relatório de Gestão Individual	6
2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	6
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade	6
2.1.1 Competência Institucional	6
2.1.2 Objetivos Estratégicos	6
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	7
2.2.1 Análise do andamento do Plano Estratégico	7
2.2.2 Análise do Plano de Ação	7
2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade UJ	7
2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob responsabilidade da UJ	7
2.3.1.1 Programa 8026 – Mobilização para a Defesa Nacional	7
2.3.1.2 Ação 2872 – Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	8
2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ	8
2.4 Desempenho Orçamentário Financeiro	8
2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa	8
2.4.1.1 Programação das Despesas Correntes	9
2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital	9
2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas	9
2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesas	10
2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa	10
2.4.3 Indicadores Institucionais	10
5. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	10
5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos	10
7. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	11
7.1 Estrutura de controles internos da UJ	11
B. PARTE B, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	
13. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010	12
13.1 Declaração Plena do Contador	12
Conclusão	13

LISTA DE QUADROS

QUADROS DA PARTE A

1 – QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	6
2 – QUADRO A.2.1 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO	7
3 – QUADRO A.2.2 – EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ	8
4 – QUADRO A.2.3 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	8
5 – QUADRO A.2.4 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	9
6 – QUADRO A.2.5 – PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL	9
7 – QUADRO A.2.6 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS	9
8 – QUADRO A.2.7 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA	10
9 – QUADRO A.5.1 – COMPOSIÇÃO DO QUADR DE RECURSOS HUMANOS	10
10 – QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO DA UJ	11



INTRODUÇÃO

O Fundo do Serviço Militar (FSM), de natureza contábil, foi instituído pela Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e regulamentado pelo Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966.

Destina-se a:

- 1) prover os órgãos de Serviço Militar de meios que melhor lhes permitam cumprir suas finalidades;
- 2) proporcionar fundos adicionais como reforço às verbas previstas e para socorrer a outras despesas relacionadas com a execução do Serviço Militar;
- 3) permitir a melhoria das instalações e o provimento de material de instrução para os Órgãos de formação de Reserva das Forças Armadas, que não disponham de verbas próprias suficientes; e
- 4) propiciar os recursos materiais para a criação de novos Órgãos de Formação de Reserva.

O FSM é administrado por elementos do Ministério da Defesa e pelos Comandos das Forças, por meio de seus órgãos de direção de Serviço Militar: Diretoria de Pessoal Militar da Marinha (DPMM), Diretoria de Serviço Militar (DSM), no Exército e Diretoria de Administração de Pessoal (DIRAP), da Aeronáutica.

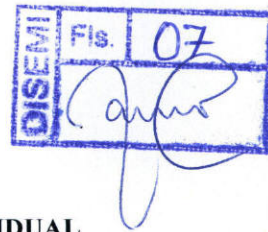
O FSM repassa crédito e financeiro para o DEADI para que seja utilizado em diárias e passagens para integrantes da Subchefia de Mobilização e das Diretorias de Serviço Militar das Forças, em Visitas Técnicas de Serviço Militar e Visitas de Coordenação de Serviço Militar a serem realizadas nas sedes de Distritos Navais (DN), Regiões Militares (RM) e de Comandos Aéreos Regionais (COMAR).

Para os Comandos Militares, o repasse é efetuado por intermédio de seus respectivos órgãos financeiros, Diretoria de Finanças na Marinha (DFM), Secretaria de Economia e Finanças no Exército (SEF) e Secretaria de Finanças da Aeronáutica (SEFA), na Aeronáutica.

Os itens abaixo relacionados não se aplicam à UJ:

- 3. Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010;
- 4. Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010;
- 5. Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010;
- 6. Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010;
- 8. Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010;
- 9. Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010;
- 10. Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010;
- 11. Parte A, item 14, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010;
- 14. Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010;
- C. Parte C do Anexo II da DN 107/2010

PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010



1.1 Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Defesa		Código SIORG: 041066	
Identificação da Unida Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundo do Serviço Militar			
Denominação abreviada: FSM			
Código SIORG: 041066 (MD)		Código LOA: 52903	Código SIAFI: 113413
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Contábil			
Principal Atividade: Defesa		Código CNAE: 8422-1/00 (MD)	
Telefone/Fax de Contato:	(061) 3312-4280	(061) 3312-4281	(061) 3312-8750
Endereço eletrônico: www.defesa.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", Sala 316, Plano Piloto, Brasília – DF, CEP 70049-900 – Brasília – DF.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da unidade Jurisdicionada			
Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 – Lei do Serviço Militar, que estabelece a natureza, a obrigatoriedade e a duração do serviço militar.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto 57.654, de 20 de janeiro de 1966 – Regulamento da Lei do Serviço Militar, que regulamenta as atividades de Serviço Militar.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Não se aplica			
Unidades Gestoras relacionadas às atividades à unidade Jurisdicionada			
Unidade Gestora relacionada à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
113413	Fundo do Serviço Militar		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	Gestão Tesouro		
Relacionamento entre unidade Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
113413		00001	

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade

2.1.1 Competência Institucional

O Fundo do Serviço Militar foi criado pela Lei nº 4.375, de 17 Ago 64 – Lei do Serviço Militar, que estabelece a natureza a obrigatoriedade e a duração do serviço militar inicial.

2.1.2 Objetivos Estratégicos

Destina-se a complementar as dotações orçamentárias das Forças Armadas ou a atender despesas não previstas nos respectivos orçamentos.



2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.2.1 Análise do andamento do plano estratégico

O Fundo do Serviço Militar adotou como instrumento de planejamento institucional o documento intitulado PLANO DE GESTÃO 2010, elaborado pelo Gerente da DISEMI/Ordenador do FSM e aprovado pelo Diretor do Departamento de Mobilização, conforme consta no item "j", que contém as atividades inerentes ao Fundo.

2.2.2 Análise do Plano de Ação

1) Atividades planejadas

a) Descentralizar, mensalmente, recursos destinados ao cumprimento das missões dos Órgãos de Serviço Militar.

b) Controlar a Arrecadação.

c) Controlar a distribuição de formulários de taxas e multas.

d) Orientar para a aplicação dos recursos em atividades exclusivas de Serviço Militar (Art 68 da LSM).

e) Elaborar documentos, alertando a SEORI sobre os graves problemas causados às atividades de Serviço Militar e aos cidadãos, quando ocorrerem os contingenciamentos e limitações de créditos orçamentários anuais, particularmente quanto a passagens e diárias.

f) Informar à SEORI sobre os reflexos na limitação de créditos para passagens e diárias, com elevados prejuízos aos trabalhos das CS volantes, à fiscalização e às reuniões de orientação e estágios aos integrantes do sistema.

g) Assinar Termos de Cooperação com a Caixa Econômica Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a arrecadação da Taxa Militar e Multas.

h) Direcionar recursos para a revitalização das instalações das Comissões de Seleção das Forças Armadas.

i) Assessorar para a descentralização eficiente, eficaz e efetiva dos recursos.

2) Atividades realizadas

a) Foram descentralizados às Forças recursos orçamentários de acordo com os limites estabelecidos pela DEORF para o cumprimento das missões dos diversos órgãos de Serviço Militar. ✓

b) Mensalmente o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal (CEF) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), instituições encarregadas da arrecadação de taxas e multas do Serviço Militar, realizaram o repasse dos respectivos valores arrecadados referentes ao mês anterior. Os valores informados pelas instituições arrecadoras foram confrontados com os valores depositados no SIAFI. ✓

c) O controle da distribuição dos formulários de taxas e multas, impressos para atender a todos os órgãos do Serviço Militar, foi realizado pela Diretoria de Serviço Militar do Exército. ✓

d) Nas comunicações referentes às descentralizações de recursos constaram orientações quanto à aplicação dos recursos destinados à manutenção do Sistema de Serviço Militar de acordo com o art 68/LSM. ✓

e) Por intermédio de memorando à SEORI, alertou-se quanto ao comprometimento do Sistema Serviço Militar na ocorrência de contingenciamento de recursos. ✓

f) A SEORI foi informada dos possíveis reflexos negativos ao funcionamento das comissões volantes no caso de contingenciamento de recursos de diárias e passagens.

g) Foram os seguintes os Acordos de Cooperação assinados pela DISEMI em 2010:

- Acordo de Cooperação nº 003/DISEMI, em 28 Abr 2010, com a ECT;

- Acordo de Cooperação nº 009/DISEMI, em 1º Jun 2010, com a CEF.

h) Foram as seguintes as Comissões de Seleção de Forças Armadas (CSFA) contempladas com recursos destinados à revitalização de suas instalações: 2ª RM (São Paulo), 3ª RM (Porto Alegre), 5ª RM/5ª DE (Curitiba), 7ª RM (Recife) e 10ª RM (Fortaleza).

i) Foi realizado o assessoramento ao Diretor de Mobilização quanto à descentralização dos recursos do Fundo de Serviço Militar.

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade

2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

2.3.1.1 Programa 8026 – Mobilização para Defesa Nacional

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 8026	Denominação: Mobilização para Defesa Nacional
Tipo de Programa:	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral:	Preparar e, quando necessário, executar a Mobilização para a defesa nacional, sob a orientação do Estado
Objetivos específicos:	Implantar o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB).
Gerente: Coronel Alexandre Cassel Marques	Responsável: Coronel Alexandre Cassel Marques
Público alvo	Nação Brasileira.

2.3.1.2 Ação 2872, Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no Exercício	Índice atingido no Exercício
		Data	Índice Inicial	Índice Final		
Fórmula de cálculo do Índice						
Este Programa não possui indicadores						
Análise do resultado alcançado						
Em relação à avaliação qualitativa da ação 2872, referente ao processo de alistamento e seleção para o Serviço Militar Inicial (SMI), verifica-se que os objetivos estabelecidos para o ano de 2010 foram plenamente alcançados, fruto de um planejamento adequado e de uma execução eficiente, possibilitando a obtenção de resultados acima das metas físicas-financeiras previstas. Com os resultados alcançados, aliados a uma busca constante no aperfeiçoamento dos processos adotados, a incorporação prevista para 2011 terá suas necessidades atendidas dentro dos perfis solicitados pelas Forças, contribuindo diretamente na formação da reserva mobilizável. Referente à situação militar dos jovens alistados e não selecionados a incorporar, passaram a estar em conformidade com a Lei do Serviço Militar pelo fornecimento dos respectivos certificados militares, por intermédio da estrutura de Serviço Militar mantida com recursos oriundos da ação 2872.						

2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
05	122	8026	2872	A	4	Pessoa alistada	1.650.000	1.689.800	1.650.000

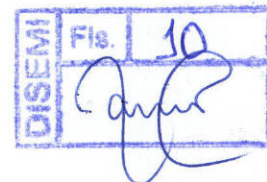
Análise crítica: avalia-se, em relação à ação 2872, que os objetivos estabelecidos para o ano de 2010 foram plenamente alcançados, permitindo a obtenção dos resultados das metas físico-financeiras planejadas. Estima-se que com a incorporação do Serviço Militar Obrigatório prevista para 2011 serão atendidas as necessidades dentro dos perfis solicitados pelas Forças, contribuindo na formação da reserva mobilizável.

2.4 Desempenho Orçamentário e Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.3 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR	52903	113413



2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA						5.088.749	5.398.043
	LOA						5.088.749	5.398.043
CRÉDITOS	Suplementares							2.133.161
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total						5.088.749	7.531.204	

2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA		856.518	1.050.000				
	LOA		856.518	1.050.000				
CRÉDITOS	Suplementares			2.500.000				
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total		856.518	3.550.000					

2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Origem dos Créditos Orçamentários		7-Despesas Correntes		8-Despesas de Capital		9-Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA		5.088.749	5.398.043	856.518	1.050.000		76.730
	LOA		5.088.749	5.398.043	856.518	1.050.000		76.730
CRÉDITOS	Suplementares			2.133.161		2.500.000		
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraor-	Abertos						



	dinários	Reabertos					
	Créditos Cancelados						
Outras Operações							
Total			5.088.749	7.531.204	856.518	3.550.000	76.730

2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesas

QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	110404	52.903.05.122.8026 .2872			137.000,00
	Concedidos	120002	52.903.05.122.8026 .2872			744.250,23
Movimentação Externa	Concedidos	160509	52.903.05.122.8026 .2872			4.510.214,70
	Recebidos	772001	52.903.05.122.8026 .2872			520.959,85
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Concedidos	120002	52.903.05.122.8026 .2872	154.266,41		
Movimentação Externa	Concedidos	160509	52.903.05.122.8026 .2872	797.963,26		

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

O Fundo do Serviço Militar não executa diretamente despesas, apenas repassa crédito e financeiro à unidade administrativa do Ministério da Defesa (Departamento de Administração Interna – DEADI/SEORI-MD) e aos Comandos Militares.

2.4.3 Indicadores Institucionais

O programa 8026 – Mobilização para a Defesa Nacional, onde está inserida a Ação 2872 – Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório não possui Indicadores Institucionais.

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

O Fundo do Serviço Militar não possui Quadro de Recursos Humanos. Está vinculado à Chefia de Logística que determinou a acumulação de cargo do Gerente da Seção de Serviço Militar, com o de OD do Fundo e de um servidor civil nomeado para cargo em comissão, do Grupo Direção e Assessoramento Superior, sem vínculo, para a função de gestor do Fundo.

QUADRO A.5.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010



Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo				
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira				
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	1	1		
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas				
1.3 Servidores com Contratos Temporários				
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença				
1.4.1 Cedidos				
1.4.2 Removidos				
1.4.3 Licença remunerada				
1.4.4 Licença não remunerada				
2 Provimento de cargo em comissão				
2.1 Cargos Natureza Especial				
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior				
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
2.2.4 Sem vínculo	1	1		
2.2.5 Aposentado				
2.3 Funções gratificadas				
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
3 Total	1	1		

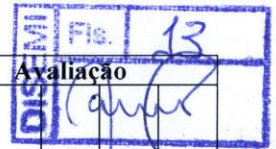
7. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

7.1 Estrutura de controles internos da UJ

QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais. - ATA					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X S
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ. - análise / detalhamento					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					

[Handwritten signature]
11



Aspectos do sistema de controle interno					
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais: Nada a mencionar					

B. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2011

13. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N° 107, DE 27/10/2011

13.1 Declaração Plena do Contador

DECLARAÇÃO PLENA	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR	113413



Noemia Silva Monteiro, contadora responsável pela contabilidade do Fundo do Serviço Militar - FSM, UG 113413, nomeada pela Portaria nº 769, do Ministério da Defesa, de 06 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 08 de agosto de 2003, declara que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.


Local	Brasília-DF	Data	28/02/2011
Contador Responsável	NOEMIA SILVA MONTEIRO	CRC nº	009784/0-9 - DF

CONCLUSÃO

A Unidade Gestora 113413 – Fundo do Serviço Militar tem como meta promover a conscrição para o Serviço Militar Inicial, previsto no Art. 143, da Constituição do Brasil e na Lei nº 4.375, de 17 Ago 64, complementar as dotações orçamentárias das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica) a fim de permitir a melhoria das instalações e o provimento de material de instrução para os Órgãos de Formação de Reserva das Forças Armadas, que não disponham de verbas próprias suficientes.

Em relação à avaliação qualitativa da Ação 2872, referente ao processo de alistamento e seleção para o Serviço Militar Inicial, verifica-se que os objetivos estabelecidos para o ano de 2010 foram plenamente alcançados, fruto de um planejamento adequado e uma execução eficiente, possibilitando a obtenção de resultados acima da meta física prevista. Com os resultados alcançados, aliados a uma busca constante no aperfeiçoamento dos processos adotados, a incorporação prevista para 2011 terá suas necessidades atendidas dentro dos perfis solicitados pelas Forças, contribuído diretamente na formação da reserva mobilizável. Quanto à situação militar dos jovens alistados e não selecionados para incorporação, passaram a estar em conformidade com a Lei do Serviço Militar pelo fornecimento dos respectivos certificados militares, por intermédio da estrutura de Serviço Militar, mantida com recursos oriundos da Ação 2872.

Brasília, 28 de abril de 2011


ANDRÉ BUARQUE RIBEIRO DOS ANJOS – Cel
Ordenador de Despesas do Fundo do Serviço Militar



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Relatório de Auditoria de Gestão - Exercício de 2010
Fundo do Serviço Militar**

AGOSTO/2011

1.	INTRODUÇÃO.....	1
1.1	DA UNIDADE.....	1
1.2	DAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS.....	2
1.3	DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDO.....	2
2.	DOS EXAMES ESPECÍFICOS.....	3
2.1	DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS ALCANÇADOS PELA UNIDADE.....	3
2.1.1	PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DO FSM...	3
2.1.2.	AVALIAÇÃO DA AUDITORIA.....	4
2.2	AVALIAÇÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO DA UJ.....	4
2.3.	DA AVALIAÇÃO DA POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DA UNIDADE ...	5
3.	CONCLUSÃO.....	5



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 085/2011/Geaud/Ciset-MD

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 60320.000288/2011-92
ENTIDADE : FUNDO DO SERVIÇO MILITAR (FSM)
CÓDIGO ENTIDADE : 113413
CIDADE SEDE : BRASÍLIA – DF

Senhor Gerente de Auditoria,

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 06/2011/Geaud/Ciset-MD, 31 de março de 2011, e consoante o estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), apresentamos o Relatório de Auditoria que trata dos exames realizados sobre atos e consequentes fatos de gestão praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, sob a responsabilidade dos dirigentes do Fundo do Serviço Militar, incluídos no Rol de Responsáveis constante à fl. 01 do processo de contas.

1. INTRODUÇÃO

Os trabalhos de campo foram realizados na sede do Ministério da Defesa (MD), em Brasília - DF, no período de 20 de junho a 1º de julho de 2011, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, com o objetivo de emitir opinião sobre a gestão dos responsáveis tratados neste processo. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames procedidos por amostragem nos documentos e nos registros que suportam os valores e as informações a respeito da execução das ações governamentais sob a responsabilidade da Unidade.

As justificativas inseridas neste Relatório foram obtidas dos gestores responsáveis pelas áreas auditadas no decorrer dos trabalhos, mediante solicitação de auditoria. Essas foram analisadas e serviram para formação da opinião da equipe de auditoria.

A auditoria envolveu os assuntos exigidos no Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 110, de 1.12.2010, com exceção dos itens 2 (indicadores de desempenho), 5 (regularidade dos processos licitatórios), 7 (determinações do TCU e dos órgãos de controle interno), 14 (chamamento público) 15 (avaliações objetivas sobre a atualização das informações referentes a contratos e convênios) e 19 (avaliação objetiva sobre a gestão da tecnologia da informação), em razão de sua inaplicabilidade à unidade, no exercício de 2010.

1.1 DA UNIDADE

O Fundo do Serviço Militar (FSM), Unidade Gestora nº 113413, no exercício de 2010, foi administrado pela Divisão de Serviço Militar do Departamento de Mobilização, vinculado à Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa (Selom/MD). O FSM, instituído pela Lei nº 4.735, de 17/8/1964 (Lei do Serviço Militar) e regulamentado pelo Decreto nº 57.654, de 20/1/1966, tem como finalidade:

- a) permitir a melhoria das instalações e o provimento de material de instrução para os Órgãos de Formação de Reserva das Forças Armadas que não disponham de verbas próprias suficientes;
- b) prover os órgãos do Serviço Militar de meios que melhor lhes permitam cumprir as suas finalidades;
- c) propiciar os recursos materiais para a criação de novos órgãos de formação de reservas; e
- d) proporcionar fundos adicionais como reforço às verbas previstas e para socorrer as outras despesas relacionadas com a execução do Serviço Militar.

Compete ao Fundo do Serviço Militar complementar as dotações orçamentárias das Forças Armadas (Comandos da Aeronáutica, Marinha e Exército) e atender despesas não previstas no orçamento da Unidade.

Com a edição do Decreto nº 7.364, de 23/11/2010, o Fundo do Serviço Militar passou a ser administrado pela Subchefia de Mobilização, da Chefia de Logística do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (inciso XII, artigo 20, Decreto nº 7.364, de 23/11/2010).

1.2 DAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS

No decorrer do exercício de 2010 o Fundo do Serviço Militar concedeu destaques e provisões para o Deadi/MD e aos Comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica da forma apresentada a Seguir:

Órgão Favorecido		Destaque Concedido	Provisão Concedida
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA - DEADI	-	137.000,00
52131	COMANDO DA MARINHA	611.416,85	-
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	5.309.917,96	-
52111	COMANDO DA AERONAUTICA	896.776,64	-
Total:		6.818.111,45	137.000,00

Fonte: Relatório de Acompanhamento nº 15/2011/Geafo/Ciset-MD

1.3 DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDO

De acordo com o Relatório de Acompanhamento nº 015/2011/Geafo/Ciset-MD, os recursos do FSM foram aplicados nos Programas e Ações discriminadas no quadro a seguir:

Programa	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Desc. Interna de Créditos	Desc. Externa de Créditos	Crédito Disponível
Programa: 8026 - Mobilização para Defesa Nacional	339000 - Aplicações Diretas	1.562.729,00	-	-	1.562.729,00
	339014 - Diárias Pessoal Civil	53.345,00	53.345,00	-	-
	339015 - Diárias Pessoal Militar	940.555,00	26.655,00	898.002,89	15.897,11
	339030 - Material de Consumo	862.345,20	-	853.754,95	8.590,25
Ação: 2872 - Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	339033 - Passag. e Desp. Com Locomoção	198.551,33	57.000,00	141.551,33	-
	339039 - Out. Sv de Terc - PJ	3.909.071,64	-	3.877.508,78	31.562,86
	339139 - Out. Sv. de Terc -PJ Op. Intra-Ord.	4.606,83	-	4.606,83	-
	449000 - Aplicações Diretas	2.500.000,00	-	-	2.500.000,00

Programa	Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Desc. Interna de Créditos	Desc. Externa de Créditos	Crédito Disponível
	449052 - Equip. e Material Permanente	1.050.000,00	-	1.042.686,67	7.313,33
Programa:0999 - Reserva de Contingência					
Ação:0998 - Reserva de Contingência - Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas	999900 - Reserva de Contingência	76.730,00	-	-	76.730,00
Totais		11.157.934,00	(137.000,00)	(6.818.111,45)	4.202.822,55

2. DOS EXAMES ESPECÍFICOS

2.1 DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS ALCANÇADOS PELA UNIDADE

A avaliação sobre o cumprimento das metas dos programas e ações de responsabilidade do FSM foi efetuada com base nas informações constantes do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2010, (fls. 8 a 11 do Processo de Prestação de Contas).

2.1.1 Programas de Governo e Ações sob a Responsabilidade do FSM

O Fundo do Serviço Militar está inserido no Plano Plurianual por meio do Programa 8026 - Mobilização para a Defesa Nacional, que tem como objetivo preparar, e quando necessário, executar a mobilização para a defesa nacional, sob a orientação do Estado, cujas atividades são implementadas por meio da Ação 2872 - Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório.

A Lei nº 11.653, de 7/4/2008 (PPA-2008/2011) estabeleceu para o exercício de 2010, a meta física de 1.650.000 jovens alistados e selecionados para o Serviço Militar Inicial, conforme discriminado no quadro abaixo:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada
05	122	8026	2872	Pessoa Alistada	1.650.000	1.689.800

O planejamento das atividades do Fundo do Serviço Militar, para o exercício de 2010, está consubstanciado na alínea "J" do Plano de Gestão do Departamento de Mobilização da Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa, elaborado em 9/10/2009, no qual estão previstas as seguintes atividades:

- Descentralizar, mensalmente, recursos destinados ao cumprimento das missões dos Órgãos de Serviço Militar;
- Controlar a Arrecadação;
- Controlar a distribuição de formulários de taxas e multas;
- Orientar para aplicação dos recursos em atividades exclusivas de Serviço Militar (art. 68 da LSM);
- Elaborar documentos, alertando a Seori sobre os graves problemas causados às atividades de Serviço Militar e aos cidadãos, quando ocorrerem os contingenciamentos e limitações de créditos orçamentários anuais,

particularmente quanto a passagens e diárias.

- Informar a Seori sobre os reflexos na limitação dos créditos para passagens e diárias, com elevados prejuízos aos trabalhos das CS volantes, à fiscalização e às reuniões de orientação e estágios aos integrantes do sistema.

- Assinar Termos de Cooperação com Caixa Econômica Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a arrecadação da Taxa Militar e Multas.

- Direcionar recursos para revitalização das instalações das comissões de Seleção das Forças Armadas.

- Assessorar para a descentralização eficiente, eficaz e efetiva dos recursos.

De acordo com o Relatório de Gestão todas as atividades previstas no Plano de Gestão, para o exercício de 2010, foram realizadas.

2.1.2 Avaliação da Auditoria

Considerando que a meta física prevista para o exercício de 2010 foi superada em 2,41% e que todas as atividades previstas no Plano de Gestão da então da Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia foram realizadas, avaliamos que a Unidade foi eficaz no cumprimento das metas estabelecidas.

2.2 AVALIAÇÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO DA UJ

A avaliação sobre o funcionamento do Sistema de Controle Interno do FSM foi realizada tendo como parâmetro o questionário preenchido pela Unidade (fls. 12 e 13 do Processo de Prestação de Contas) em atendimento ao item 9, Anexo II, da Decisão Normativa TCU nº 107, de 27/10/2010, confrontando-o com os procedimentos e resultados da auditoria de avaliação da gestão.

Deste esforço, conclui-se que a avaliação feita pelo gestor referente aos itens 5 (procedimentos e instruções operacionais padronizados e formalizados); 9 (controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados); 19 (políticas e ações de natureza preventiva para diminuir riscos); 20 (as atividades de controle adotadas são apropriadas e funcionam) são conflitantes com o entendimento desta equipe de auditoria em razão das seguintes fragilidades nos mecanismos de controle interno adotados pela Unidade.

Procedimentos e Instruções padronizados e formalizados - verificou-se que a distribuição dos recursos sob responsabilidade do Fundo do Serviço Militar aos Comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica é efetuada com base em Ata da II Reunião de Estudos de Serviço Militar, realizada pela Secretaria de Logística e Mobilização, em 21/9/2001. Avalia-se que a Ata de Reunião não se constitui em instrumento adequado para normatizar a distribuição equitativa dos recursos do Fundo. Nesse contexto, torna-se necessário que a Unidade Jurisdicionada discipline o assunto, preferencialmente, por meio de Portaria Ministerial.

Controles Internos adequados contribuem para a consecução dos resultados planejados – Ao analisar os processos referentes às solicitações de crédito encaminhadas pelos diversos Comandos ao Fundo do Serviço Militar, verificamos que os pedidos, em geral, mencionam apenas a natureza de despesa e o valor da aquisição. Somente após a execução da despesa o Comando demandante informa em quais objetos os recursos foram aplicados. Assim, visando à minimização dos riscos de utilização indevida dos recursos do FSM, torna-se necessário que o gestor da UJ exija que os pedidos sejam formalizados com o nível de detalhamento que permita estabelecer a vinculação entre a despesa que será realizada e os

objetivos do Fundo.

Políticas e ações de natureza preventiva para diminuir riscos - Nos levantamentos efetuados, por amostragem, na execução orçamentária e Financeira do FSM, a Gerência de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário da Secretaria de Controle Interno (Geafo/Ciset/MD) constatou impropriedades relativas a saldos de recursos financeiros, pertencentes ao Fundo, mas que se encontram em poder terceiros (Departamento de Administração Interna - Deadi e Comandos da Aeronáutica, Exército e Marinha), os valores de R\$ 22.818,18; R\$ 17.167,46; R\$ 21.249,93; e R\$ 8,64, respectivamente, valores esses que não estão comprometidos com obrigações a serem pagas no exercício de 2011. O fato demonstra a ausência de instrumentos de controle interno de natureza preventiva na Unidade Jurisdicionada. Assim, torna-se necessário que o gestor implemente mecanismos de controle visando a verificação da utilização dos recursos pelos demandantes.

Por ocasião do conhecimento do Relatório Preliminar de Auditoria de Contas Anual, o gestor do Fundo, mediante o Memorando nº 64/SESMIL/SUBMOR/CHELOG/EMCFA-MD, de 22/7/2011, se manifestou no sentido de que tomará as providências cabíveis visando sanar as fragilidades nos mecanismos de controle interno. Sobre o assunto esta Gerência de Auditoria, em momento oportuno, avaliará a efetividade das medidas.

2.3. DA AVALIAÇÃO DA POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DA UNIDADE


No Processo de Prestação de Contas da Unidade (fls 13 e 14) consta Declaração Plena da Contadora responsável pelo FSM, a qual coincide com o resultado do acompanhamento realizado ao longo do exercício por esta Ciset/MD.

3. CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando que não foram evidenciados fatos que comprometessem as ações relativas à utilização dos recursos públicos alocados à unidade examinada, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas dos dirigentes máximos do Fundo do Serviço Militar, nos respectivos períodos de gestão.

Brasília-DF, 9 de agosto de 2011.


MARIA LUZINETE B. S. FERNANDES
Analista de Finanças e Controle


LÍCIO JOAQUIM DA SILVA RÊGO
Analista de Finanças e Controle



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 60320.000288/2011-92
UNIDADE AUDITADA : Fundo do Serviço Militar (FSM)
CÓDIGO-UG : 113413
CIDADE SEDE : BRASÍLIA- DF

1. Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10, incisos I e II, da Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 (dirigentes máximos e substitutos), praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.
2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas pelas unidades técnicas da Secretaria de Controle Interno, ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade examinada.
3. Assim, em face dos exames levados a efeito sobre o escopo selecionado e consubstanciado no Relatório de Auditoria de Gestão nº 085/2011/Geaud/Ciset-MD, desta data, certificamos a **REGULARIDADE** das contas dos dirigentes máximos do Fundo do Serviço Militar, nos respectivos períodos de gestão.

Brasília-DF, 9 de agosto de 2011.


DAMÁSIO ALVES LINHARES NETO
Gerente de Auditoria



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 60320.000288/2011-92
UNIDADE AUDITADA : Fundo do Serviço Militar (FSM)
CÓDIGO-UG : 113413
CIDADE SEDE : BRASÍLIA- DF

1. Em cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.443/1992, no art. 151 do Decreto nº 93.872/1986, e no art. 13, inciso VI, da IN/TCU/Nº 63/2010, e à vista dos elementos que integram o presente processo de contas anuais, exercício de 2010, do Fundo do Serviço Militar (UG 113413), e com base nos resultados do acompanhamento e análise realizados pela área técnica desta Secretaria, e considerando, em especial, a conclusão da auditoria de avaliação, consubstanciada nos correspondentes Relatório e Certificado de Auditoria, cuja opinião, que acolho, foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos dirigentes máximos da unidade, nos respectivos períodos de gestão, concluo que o processo se encontra em condições de, após receber o pronunciamento ministerial, ser submetido ao Tribunal de Contas da União, para julgamento.

2. Dessa forma, e para o fim previsto no art. 52 da Lei nº 8.443/92 (emissão do pronunciamento ministerial), submeto o processo à apreciação do Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Brasília - DF, 9 de agosto de 2011.


SEBASTIÃO EURÍPEDES RODRIGUES
Secretário de Controle Interno



MINISTÉRIO DA DEFESA
Gabinete do Ministro

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 60320.000288/2011-92
UNIDADE AUDITADA : Fundo do Serviço Militar (FSM)
CÓDIGO-UG : 113413
CIDADE SEDE : BRASÍLIA- DF

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento do processo de contas anuais, exercício de 2010, do Fundo do Serviço Militar, bem como das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno deste Ministério, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos dirigentes máximos da unidade, nos respectivos períodos de gestão.
2. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília - DF, /7 de agosto de 2011.

CELSO AMORIM
Ministro de Estado da Defesa

